



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA N° 2.624, DE 11 DE JULHO DE 2022.**

**“Torna sem efeito a nomeação do candidato Maicon Bossetti para o emprego de Motorista”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Portaria n° 2616/2022, nomeou o candidato para o emprego público de Motorista, considerando que o candidato formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do competente termo em 11 de Julho de 2022, **TORNA SEM EFEITO** a nomeação do candidato **MAICON BOSSETTI**, efetuada pela Portaria supra referida, para exercer o emprego público de Motorista, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária semanal de 40h e nível de referência salarial 5, de conformidade com a Lei Municipal n° 1.036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **2º lugar**, conforme Edital de Homologação n° 057/2021 e de convocação n° 052/2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,  
Em 11 de Julho de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
Da Administração